

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO

**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR

**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA

**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS

**JADER AMARAL ROCHA MARIA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA

**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR

**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL

**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**GUTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

---

## **CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA INTERNA Nº 014/2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONSTATAÇÕES ORIUNDAS DO PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar o servidor VINICIUS CAVALCANTI ROCHA, portador do CPF Nº 092.405.284-82, Matrícula nº 50794, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 012.01/2021, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:**

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 01 de junho de 2022.

**RODRIGO ROCHA FARIAS**

**Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Coruripe/AL**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **VINICIUS CALCANTI ROCHA**, portador do CPF N° 092.405.284-82, Matrícula n° 50794, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**

**Matrícula n° 50794**

Registro N°: 00808

**PORTARIA INTERNA N° 48 DE 31 MAIO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DE CORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 044/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **servidor José Cicero Paulino dos Santos, portador do CPF N° 510.923.284-91, Matrícula n° 541**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 044/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 026.01.2022, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 31 de Maio de 2022.

**Marcos Beltrão Siqueira**  
**Secretário Municipal de Educação**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, José Cicero Paulino dos Santos, **portador do CPF N° 510.923.284-91, Matrícula n° 541**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**José Cicero Paulino dos Santos**  
**Matrícula n° 541**

Registro Nº: 00809

**OUTROS**

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 61-2022, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2021, CELEBRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE- AL , REPRESENTADA PELO PELO SECRETÁRIO, SR. MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA, E A EMPRESA L C CONTRUÇÕES LTDA.**

**ORDEM DE FORNECIMENTO. Nº 61-2022**

**PROGRAÇÃO DE COMPRAS Nº 0010209/2022**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE, SR. MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 697.600.635-49, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0837907993, SSP-BA.**

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: L C CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.284.161/0001-42, localizada à Rua Lindolfo Simões,484, CENTRO , CEP 57230-000, representada pelo Srº Luiz Carlos e Silva Junior , portador da carteira de identidade n.º 34642528, expedida pela SEDS/AL, CPF n.º 092.909.994-03.**

**QUANTITATIVO GERAL**

<i>ITE</i>	<i>DESCRICHÃO</i>	<i>QUAN</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$</i>
<i>M</i>		<i>TIDAD</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>TOTAL</i>
		<i>E</i>		
9	COMPENSADO 2,20X1,60M 1A 4mm	20	74,5000	1.490,00
62	Caibro Misto 3,5x5cm 5,5m	50	36,5000	1.825,00
64	Cimento portland, composto com material carbonatico, tipo: cp II— F 32 USO GERAL	100	28,7000	2.870,00
71	Telha, material: fibrocimento, tipo: Condulada, comprimento: 244 cm, largura: 50 cm, espessura: 4 mm	75	28,3000	2.122,50
98	TUBO- PVC ESG.BR 200mmx6m	8	447,8000	3.582,40

**FONTE(S) DE FINANCIAMENTO**

FUNDEB 30% - MANUNTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 11.889,90
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.889,90</b>

**ÓRGÃO SOLICITANTE:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE/AL**

**DATA DA ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2022**

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 23 DE MAIO DE 2022

**MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Registro Nº: 00810

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 60-2022, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO LP DE 13 KG , REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2022, CELEBRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE- AL , REPRESENTADA PELO PELO SECRETÁRIO, SR. MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA, E A EMPRESA DEPOSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA.**

**ORDEM DE FORNECIMENTO. Nº 60-2022****PROGRAÇÃO DE COMPRAS Nº 0010492/2022**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE, SR. MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 697.600.635-49, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0837907993, SSP-BA.**

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DEPOSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.805.554/0002-09, localizada à Rua Rodovia João Lessa, S/N, Fazenda Boa Sorte, CEP 57230-000, representada pelo Srº Eliton Joaquim Souza da Silva , portador da carteira de identidade n.º 3136522-1, expedida pela SEDS/AL, CPF n.º 073.967.334-30.**

**QUANTITATIVO GERAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		R\$ TOTAL
		UNID	R\$ UNID	
1	GÁS - GLP ACONDICIONADO BOTIJÃO RETORNAVEL, P13, PESO 13KG. MARCA: NACIONAL GÁS	120	111,3300	13.359,60

**FONTE(S) DE FINANCIAMENTO**

MDE - 25 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 13.359,60
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.359,60</b>

**ÓRGÃO SOLICITANTE:**

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIBE/AL**

**DATA DA ASSINATURA:** 26 DE MAIO DE 2022

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 26 DE MAIO DE 2022

**MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Registro Nº: 00811

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 092/2022 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o Sr. **ROGER ANTONIO GUIMARÃES GAMA**, inscrito no CPF com o nº 048.700.534-11, CRM 9106/AL, para exercer a função de **DIRETOR MÉDICO**, junto ao Departamento da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE, em 01 de junho de 2022.

Pedro Hermann Madeiro  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 093/2022 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Sra. **ITAMARA COSTA ANDRADE**, inscrita no CPF com o nº 073.357.934-59, ocupante do cargo de Assistente Social pelo Processo Seletivo 003/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **COORDENADORA GERAL DA UPA**, junto ao Departamento da UPA – Unidade de Pronto Atendimento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE, em 01 de junho de 2022.

Pedro Hermann Madeiro  
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 094/2022 - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Sra. **ANA PATRICIA TAVARES MARQUES**, inscrita no CPF com o nº 074.264.164-47, COREN 3368/AL, ocupante do cargo de Enfermeira pelo Processo Seletivo 003/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **COORDENADORA DE ENFERMAGEM**, junto ao Departamento da UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE, em 01 de junho de 2022.

Pedro Hermann Madeiro  
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 00812